

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZMEIS, REALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA

E OITO:- Aso doze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente da Câmara, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSE ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES, Engenheiro JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo número cinquenta e dois do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presiden-

te disse que no periodo compreendido entre os dias quatro a oito de Janeiro do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para obras, quarenta e quatro; para condução de velocípedes, quatorze; de uso e porte de arma de caça, dezoito; para publicidade, doze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUS-

TRIA:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente na instalação a que se referem. Considerando o parecer neles prestados a Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

----- ANTONIO BARBOSA FERNANDES, residente em Clavel, Travanca, para instalação de um estabelecimento industrial de rectificação de motores, sito na Rua Padre Salgueiro, desta cidade. Deferido a titulo precário de acordo com a informação do Vereador do Pelouro respectivo.-----

----- JOAO ANTONIO PINTO TAVARES, residente no lugar da Igreja, S. Tiago de Riba-Ul, para instalação de um estabelecimento de Café, sito no mesmo lugar e freguesia. Deliberado por unanimidade considerar sem inconveniente a referida instalação.-----

===== PORTARIA SEIS MIL E SESSENTA E CINCO:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue:-----

----- Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de LUIS MARCELO FERREIRA DE MATOS, residente na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, número trinta e três, para abertura de uma pastelaria no mesmo local.-----

----- EDGAR PINTO SILVA, residente na Rua Ferreira de Castro para abertura de um Bar sito na Rua Luis de Camões, rés-do-chão, número noventa desta cidade.-----

----- JULIETA DA SILVA LOPES DE LIMA, residente em Cimo de Vila, Cesar, para abertura de uma pastelaria sita no mesmo local.-----

----- Autorizada a concessão de alvará sanitário a: JOÃO ANTONIO PINTO TAVARES, residente na Rua da Igreja, S. tiago de Riba-Ul, para abertura de um Café-Bar e Cervejaria, sito no mesmo lugar. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil setecentos e oito escudos respecti-

88 JAN 12



vamente e respeitante ao depósito de garantia provisória (preparos).-----
 ----- ANGELINA TEIXEIRA ALMEIDA, residente em Carro Quebra-
 do, Pindelo, para abertura de uma Taberna e Casa de Pasto no mesmo local. Mais
 foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil oitocentos e setenta
 e seis escudos respectivamente e respeitante ao depósito provisório (prepa-
 ros).=====

===== UTILIZAÇÃO DE UM RES-DO-CHÃO PARA USO COMERCIAL:- Fa-
 ce ao parecer da D.O.P. e do Vereador do Pelouro respectivo, e a pedido de
 JUSTINO DA SILVA SANTOS, casado, residente nesta cidade de Oliveira de Aze-
 meis, para efeitos de escritura de arrendamento comercial, foi deliberado
 por unanimidade certificar que a parte do prédio urbano sito na Avenida Dou-
 tor António José de Almeida, número trinta e dois nesta cidade de Oliveira de
 Azemeis e pertencente a LOURENÇO LUIS DIAS DA COSTA, residente na referida
 Avenida número trinta e seis, e que tem no rés-do-chão estabelecimento comer-
 cial, escritório, W.C. e vão de escada para arrumos, inscrito na matriz sob
 o artigo urbano número mil quinhentos e trinta e três, está afecta a uso co-
 mercial.=====

===== PUBLICIDADE SONORA:- Foi então lido um requerimento
 em que JOAQUIM GONÇALVES VIEIRA, residente no lugar do Torneiro, freguesia de
 Rossas, concelho de Arouca, requer licença para publicidade Sonora com a colo-
 cação de um altifalante numa carrinha que utiliza na venda de peixe, pelo pra-
 zo de um ano, na freguesia de Cesar e Carregosa. A Câmara deliberou por una-
 nidade autorizar a título precário esta publicidade, devendo o requerente
 ser informado que o volume de som não deve atingir níveis que perturbem o sos-
 sego da população.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO:- Prosse-
 guindo o Senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE SOARES DE PINHO, casa-
 do, residente no lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, deste conce-
 lho, que tendo pasado para o nome de MARILIA ALVES ANDRADE, residente no
 mesmo lugar e freguesia o seu estabelecimento de Mercearia e Taberna que pos-
 sui no mesmo local e a que se refere o alvará sanitário número oitocentos e
 vinte e oito barra oitenta, requer lhe seja feito o respectivo averbamento,
 tendo a Câmara deliberado por unanimidade Deferir.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OBRAS NO CONCE-
 LHO - PEDIDO DE PREÇOS:- Para a realização de obras correntes no concelho,

durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, a Câmara deliberou pedir propostas, a entregar até às dezassete horas do próximo dia vinte e cinco do corrente, de preços para o fornecimento dos seguintes materiais:- areão de pedreira; sarrisca número um, dois e três; brita de desgaste; brita giada, "tout-venant"; rachão (para calçada à portuguesa); pedra de alvenaria (para muros; pó de pedra; residuos de pedreira; areia de rio (lavada) areia lavada do mar (areia fina); godo do rio; cubos de granito azul de primeira qualidade; cubos de granito normal de primeira qualidade; paralelepipedos de granito azul de primeira qualidade; paralelepipedos de granito normal de primeira qualidade; pedrinha de vidro branco de primeira qualidade (para passeios); pedrinha de vidro preto de primeira qualidade (para passeios); guia recta de granito azul (para passeios); guias de raio em granito azul de piso pico fino (para passeios); guia recta de granito normal e saibro; devendo ser consultadas as firmas de especialidade seguintes:- Coelho & Filhos, Lda.; Construções Moreno, Lda.; José Dias Ferreira; Acácio Barbosa Pereira; António Neves Alves; Cabral & Filhos, Lda.; Pedreiras de Castro de Cambra, Lda.; Piçarra & Ribeiro, Lda.; Teotónio & Filhos, Lda.; Brimo-Britas de Mouquim Lda.; Silva Brandão & Filhos, Lda.; António Rodrigues Parente; Jerónimo da Silva Ferreira; Manuel Francisco de Almeida; Manuel da Silva; Mário de Jesus Soares Oliveira; Soares da Silva & Irmão, Lda.; José Alves; Manuel Luis Vieira Soares; Alberto Luis M. Monteiro e Irmãos Cavaco, Lda.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO - PEDIDO DE PROPOSTAS:- Na pressecução dos trabalhos e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente consultar as firmas de especialidade: José Azevedo; Drogaria Figueiredo de João Barbosa Cunha Figueiredo; António Costa Rios & Filhos, Lda.; Alvaro Barbosa Figueiredo Lda.; Manuel da Silva Figueiredo e António da Silva Figueiredo, para o fornecimento de cimento destinado aos serviços de obras, devendo apresentar as propostas até ao dia vinte e cinco do corrente.=

===== FORNECIMENTO DE GASOLEO E LUBRIFICANTES - ABERTURA DE CONCURSO:- Por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou abrir concurso até ao dia vinte e cinco do corrente, para fornecimento de gasóleo e lubrificantes, destinado às oficinas de mecânica por um periodo de doze meses, devendo ser consultadas as firmas de especialidade: SHELL; GALP; MOBIL; ESSO; BP e ELP.=====

===== ALUGUER DE MAQUINAS E VIATURAS:- A seguir e por propos-



ta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente consultar as firmas da especialidade: Manuel Pereira Ferreira Pinto; Silva Brandão & Filhos, Lda.; J. Dias Ferreira; Manuel Francisco de Almeida; Teotónio & Filhos, Lda.; Cabral & Filhos, Lda., para apresentarem preços até ao dia vinte e cinco do corrente e destinados ao aluguer de máquinas e viaturas a utilizar em trabalhos relativos a obras municipais, os quais deverão reportar-se ao período até trinta de Abril do corrente ano.=====

===== AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Pelo Senhor Presidente foram, então, apresentados dois autos de recepção definitiva respeitantes à obra de "Fecho (paredes exteriores) de dois pavilhões na zona industrial, Oliveira de Azemeis, destinados a armazéns da Câmara Municipal", adjudicada à firma "CIVILARTEC", pelo preço de quatro milhões trezentos e setenta e seis mil e noventa e três escudos, por contratos de onze de Fevereiro e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e três e nove de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro e "Fornecimento de uma sala de aula pré-fabricada para o lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar", adjudicada à empresa "CARMEL - Carpintaria Mecânica, Lda.", de Ovar, pelo preço de um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, por contrato de dezotoito de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis. Em virtude de se encontrarem em ordem, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los, bem como autorizar o cancelamento das garantias bancárias correspondentes às cauções definitivas e à restituição das quantias deduzidas para reforço das mesmas, em depósito na Tesouraria Municipal.=====

===== CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO A ELECTRECISTA DE SEGUNDA CLASSE - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - NOMEAÇÃO:- Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou a lista de classificação do único candidato ao concurso em epígrafe, abertura por aviso publicado no "Diário da República", terceira série, número duzentos e dezanove, de vinte e três de Setembro do corrente ano, em que foi candidato obrigatoriamente considerado o eléctrecista de terceira classe, JOSE MARIA DA SILVA VIEIRA e ao qual foi atribuída pelo júri a classificação de quinze valores. Depois de apreiado e nos termos e para efeitos do disposto no artigo número vinte e quatro do Decreto-regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la e, bem assim, por escrutínio secreto, em cumprimento do preceituado no número três, artigo número oitenta, do Decreto-Lei número cem

88 JAN 12

barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, nomear por unanimidade para o cargo de eléctrecista de segunda classe o único concorrente JOSE MARIA DA SILVA VIEIRA.=====

===== CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:- Também por unanimidade e ainda sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou criar os seguintes Fundos Permanentes para ocorrer a pequenas despesas urgentes, na área a que se reportam, durante o ano económico de mil novecentos e oitenta e oito: Capitulo zero um ponto zero três da classificação orgânica, capitulo zero um, grupo zero dois, artigo zero um da classificação económica, do montante de cinquenta mil escudos, para despesas com deslocação e ajudas de custo a Membros da Câmara Municipal e ao respectivo motorista; capitulo zero um ponto zero três da classificação orgânica, capitulo zero quatro, grupo zero três da classificação económica, da quantia de dez mil escudos, para despesas de transportes e comunicações (correio imprevistos); capitulo zero um ponto zero três da classificação orgânica, capitulo zero três, grupo zero seis da classificação económica, do valor de dez mil escudos, para aquisições urgentes.=====

===== CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA TERCEIROS OFICIAIS - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROVIMENTOS:- Na pressecução dos trabalhos, o Senhor Presidente, nos termos e para efeitos do disposto no artigo número vinte e quatro do Decreto-Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, apresentou a lista de classificação elaborada pelo respectivo júri dos candidatos aprovados (não houve candidatos excluídos) do concurso em cpígrafe, graduada e ordenada da forma que segue: MANUEL VERISSIMO DE OLIVEIRA FERREIRA, quinze virgula cinco valores; MARIA ROSA NUNES BRANDÃO DA COSTA ASSUNÇÃO, quinze virgula três valores; MARIA DA GRAÇA DA SILVA CRAVO PINHO, quatorze virgula dois valores; MARIA ELISA GODINHO DE ALMEIDA, treze virgula três valores; CARLOS ALBERTO MOTA CARVALHO, treze valores; MARIA DE LOURDES REIS FERREIRA PEREIRA, doze virgula cinco valores; MARIA OLIVIA MILHEIRO FARIAS CARVALHO, doze valores; LAURINDA MIRANDA DE ALMEIDA, onpze virgula sete valores; MARIA ISABEL DOS SANTOS MIRANDA BASTOS, onze virgula seis valores; RUI FERNANDO SOARES BAPTISTA PINHO, onze virgula dois valores; OLGA MARIA DA SILVA PINTO TAVARES, dez virgula oito valores; CARMINDA SEABRA SANTOS, dez virgula sete valores; JORGE DE LOUREIRO FERREIRA, dez virgula cinco valores. Depois de aprovada unanimemente, nos termos do número quatro do ar-



tigo acima referido, procedeu-se, de imediato, à nomeação dos treze candidatos para igual número de lugares vagos, com observância da formalidade do escrutínio secreto de acordo com o preceituado no número três do artigo número oitenta, do Decreto-lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, verificando-se que entraram na urna sete votos com a palavra de "aprovo". Finalmente o senhor Presidente declarou providos os referidos candidatos, nos termos do disposto no artigo número quarenta e um, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete de Junho.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS SERVIÇOS:-

depois de apreciadas as propostas das firmas consultadas, que se mencionam pela ordem de entrada na secretaria: Primeiro - PAPELARIA LAIDE, LDA., de Águeda; Segundo - REPRESENTAÇÕES ARCOPIVA, LDA., de S. João da Madeira; Terceiro - PAPELARIA FERNANDES, SARL, do Porto; QUARTO - OLMAR, de S. João da Madeira, a Câmara deliberou por unanimidade fazer a adjudicação do material de expediente e de escritório pretendido às firmas "REPRESENTAÇÕES ARCOPIVA" e "OLMAR", por serem as que apresentam melhores preços, de acordo com as referidas propostas que se dão como reproduzidas para todos os efeitos legais e vão ficar arquivadas na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO - SUBSIDIO DE TURNO:- Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a seguinte prestação de trabalho extraordinário, incluindo serviço em dias de descanso, nos termos do disposto da alínea a) do artigo número treze, do Decreto-regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro: a EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS, motorista de transportes colectivos, vinte e três horas nos dias quatorze, dezasseis e dezassete do corrente; a ANTONIO JOSE GONÇALVES VIEIRA, trinta e nove horas, nos dias treze e vinte e nove do corrente como condutor da cisterna de limpeza de fossas; a MARIA DE FATIMA AZEVEDO TEIXEIRA LOPES DA SILVA, segunda oficial, encarregado co computador dos exteintos Serviços Municipalizados, vinte e seis horas do dia treze ao dia vinte e nove do corrente. A semelhança, do que já se vinha verificando, a Câmara, de acordo com o artigo número dezassete do citado Decreto-Regulamentar, deliberou por unanimidade manter o trabalho por turnos com uma percentagem de vinte e cinco por cento, nos termos do disposto nos artigos segundo e terceiro do Decreto-Lei número trezentos e oito barra oitenta e cinco, de trinta e Julho, ao pessoal dos ex-Serviços Municipalizados, que já o vinha exercendo funções na estação

elevatória das águas. Também unanimemente, foi autorizado o trabalho por turnos aos guardas que prestam serviço nocturno com a compensação de quinze por cento, aos motoristas de piquete do serviço de águas remunerados com a taxa de vinte por cento e aos canalizadores e ajudantes do referido piquete com a taxa de dez por cento.=====

===== OBRAS PARTICULARES - ADITAMENTOS:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.-----

----- MANUEL DE OLIVEIRA, residente no lugar da Escravilheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para aditamento ao processo número oitocentos e quarenta e um barra oitenta e sete, construir duas garagens e muros de vedação. A Câmara deliberou Deferir dada a profundidade e área de cada lote e até mesmo atendendo ao local onde se inserem as construções requeridas.-----

----- ANTONIO DE PINHO, casado, residente em Samil, freguesia de S. Roque, para aditamento ao processo de obras número cento e quarenta e dois barra oitenta e sete que se refere à construção de escritório na frente do seu armazém. A Câmara deliberou Deferir mediante o precedente verificado no processo número trezentos e setenta e oito barra oitenta e cinco e atendendo ao facto do aumento da construção não afectar o estacionamento dada a área disponível.-----

----- ANTONIO DA COSTA SANTOS, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, para em aditamento ao processo número trezentos e setenta e oito barra oitenta e cinco, apresentando novas plantas com alteração ao referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir. No entanto e uma vez que não cumpriu o despacho que permitiu o licenciamento, é autuado fixando-se desde já a coima de trinta mil escudos.-----

----- HERDEIROS DE CLEMENTINA DA COSTA, representados por ALBINO PEREIRA DA COSTA, casado, residente na Rua Bento Carqueja, desta cidade, requer licença para a legalização de divisão da cave do prédio de que é comproprietário no lugar de Cidacos desta cidade e que se encontra inscrito na matriz perdial urbana de Oliveira de Azemeis, sob o artigo número mil duzentos e vinte e quatro. A Câmara deliberou Deferir mediante a exposição feita e

a informação técnica, uma vez que se trata de uma situação antiga e sem qualquer possibilidade de melhor solução, reconhece-se tal como se apresenta podendo-se legalizar como requiere.-----

----- ANTONIO DA SILVA ALVES, casado, residente no Outeiro, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, para em aditamento ao seu processo número trezentos e noventa e quatro barra setenta e oito, que se refere à construção de um anexo. A Câmara deliberou Deferir mediante a correcta e exposição e compromisso do requerente, compromisso esse constante do despacho de vinte e dois de Dezembro de mil novecentoe e oitenta e sete.=====

===== LOTEAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO NÚMERO TRÊS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- A pedido de ANTONIO DE PINHO OLIVEIRA, casado, residente no

lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, que deseja proceder ao loteamento do seu prédio sito no lugar de Morviços, freguesia de S. Roque, deste concelho, terreno inscrito na matriz rústica sob o número seiscentos e três com a área de cinco mil cento e cinquenta metros quadrados confrontando; norte com limite da freguesia, sul com José Maria da Silva Pinho, nascente com caminho e poente com estrada., para destacar seis lotes com as áreas de: lote um - setecentos e setenta e seis metros quadrados, lote dois - seiscentos e oitenta e um metros quadrados, lote três - seiscentos e trinta e três metros quadrados, lote quatro - quatrocentos e dezasseis metros quadrados, lote cinco - quatrocentos e quatro metros quadrados, lote seis - quatrocentos e doze metros quadrados, tendo cedido a esta Câmara Municipal para alargamento quinhentos metros quadrados, e a área sobrance é de mil trezentos e vinte e oito metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir devendo ouvir-se a E.D.P., se carece ou não de projecto eléctrico uma vez que a condução de água se situa na extrema dos lotes, tal situação terá de ser contemplada no loteamento.=====

===== PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA OITENTA E SEIS:- Igualmente e a pedido de SILVIO DA COSTA BASTOS, casado, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azemeis e DURBALINO GOMES VALENTE, casado, residente na Avenida Marchal Saldanha número oitocentos e trinta e sete, rés-dochão, Porto, não tendo concluído as obras de infraestruturas dentro do prazo dado, requer prorrogação do seu alvará de loteamento número trinta e cinco

barra oitenta e seis a que corresponde o processo de obras número oitocentos e sessenta e dois barra oitenta e cinco por mais cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir tendo-se em conta o parecer técnico.==
 ===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO ;- Seguidamente foi apresentado pelo Senhor Presidente os seguintes pedidos de viabilidades de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca da qual a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres nelles prestados.-----

----- SILVIO DA SILVA COSTA, residente no lugar das Cavadas freguesia de Cucujães deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer viabilidade de construção para ampliar o andar do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia, inscrito na matriz predial urbana número quinhentos e setenta e seis e que confronta; norte com ponta aguda (estrada), sul com Angelo José Correia, nascente com estrada nacional número um e poente com rua nova. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir face ao parecer da Direcção de Estradas de Aveiro, por o prédio existente não respeitar o alinhamento regulamentar referido na alínea d) do número um do artigo número oito do Decreto-Lei número treze barra setenta e um.-----

----- MARIO ALBERTO PIRES LOPES, residente no lugar da Vidigueira, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer viabilidade de construção no terreno sito no lugar da Vidigueira, da referida freguesia com a área de mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados, a confrontar do sul com caminho particular, nascente com António Azevedo e Silva, norte com José Oliveira Castro Junior e poente com Domingos Tavares Junior. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir desde que o caminho passe a dominio publico e sem qualquer encargo para esta Câmara.-----

===== REVISÃO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO NOVECENTOS E TRÊS BARRA OITENTA E SETE:- A pedido de AURELIO MOREIRA DA SILVA, casado, residente no lugar de Mangas, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, deste concelho, solicita a revisão do processo de obras número novecentos e três barra oitenta e sete, apresentando os seguintes argumentos: Primeiro - O terreno onde pretende construir, com uma área total de seiscentos e cinquenta metros quadrados, possui artigo único. Segundo - O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Monte Meão, aprovado pelo secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, encontra-se já muito alterado, verificando-se nas proximidades do terreno em



causa um afloramento de outras construções sem qualquer organização especial. Terceiro - O acesso para essas quantas construções existentes está num estado deplorável. Quarto - Proponho-me realizar determinadas infra-estruturas julgadas necessárias, dando origem a uma zona mais organizada e aceitável. Quinto - Inclusive, o caminho que dá acesso às construções já existentes e ao terreno, pode ser considerado camarário e de utilidade pública, se a Câmara assim o entender. A Câmara depois de estudado e uma vez que o local onde o requerente pretende construir se insere numa zona indefinida e de certo modo desorientada, relativamente à zona considerada de defesa a zona industrial, não será de deferir desde já e sem que seja elaborado um estudo para o local para a hipótese de se poder definir o limite físico das duas zonas referidas se demarcado até pelo arruamento que o requerente se propõe construir, prolongando-o para além do seu próprio terreno. A Câmara irá encarregar a Divisão de Planeamento para a realização do referido estudo e pelo qual o requerente deverá aguardar.

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO NÚMERO DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:- Na pressecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento para que lhe seja certificado se o destacamento da parcela a seguir mencionada obedece aos requisitos emitidos pelo Decreto-Lei em epígrafe, A`Câmara deliberou como segue observados que sejam o parecer técnico nele prestado.

----- RODRIGO DA FONSECA SANTOS, casado, residente no lugar de Sovalo, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico denominado Monte da Pedreira, sito no lugar da Quinta, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azemeis, com a área de três mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar a norte com Doutor Angelo Marques Pinheiro, sul, nascente e poente com caminho público, inscrito na matriz preidal rústica sob o número mil quatrocentos e trinta e oito, em nome do seu proprietário JOSE DA SILVA PEREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azemeis, requer a aprovação e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado ur-

88 JAN 19

bano existente no lugar da Quinta da freguesia de Trananca. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com Doutor Angelo Marques Pinheiro, sul com caminho, nascente com caminho, poente com José da Silva Pereira, com uma frente de cinquenta e oito metros, com o caminho publico existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e cersitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros, no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o referido destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade Deferir mediante informação técnica.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu *Alexandre Soares Pinheiro* Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.===

Francisco Augusto Ferreira Afonso
Alexandre Soares Pinheiro

Jose Apud de Fátima
Luís António de Sousa
Alexandre Soares Pinheiro